

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 27472/2024/2

Sumário: Abertura de período de discussão pública da 3.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Palma.

3.ª Alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Palma

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador do Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República*, relativamente à 3.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Palma, promovida pela proprietária dos lotes 148 e 149, e que se consubstancia na junção dos dois lotes resultando um único, com o n.º 148A.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

27 de novembro de 2024. – O Vereador do Pelouro, Manuel Vítor Nunes de Jesus.

318401915